



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

**ATO NORMATIVO Nº 571**

Dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos.

**O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso XXV, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a proposta de normatização contida no processo SEI 007491/22-00.107;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica declarada a revogação do:

I - Ato Normativo nº 180, de 5 de agosto de 2005;

Art. 2º Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**  
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 28/06/2022, às 18:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2703327** e o código CRC **0D0DC3F0**.

2703327v3

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>